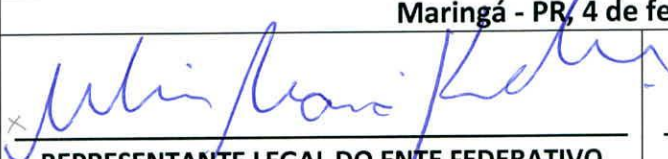


ANEXO 2 - TERMO DE ADESÃO AO PRÓ-GESTÃO RPPS

ENTE FEDERATIVO		
NOME		CNPJ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ		76.282.656/0001-06
ENDEREÇO	Nº	COMPLEMENTO
Av. XV de Novembro	701	
BAIRRO	UF	CEP
Centro	PR	87.013-230
E-MAIL		TELEFONE
prefeito@maringa.pr.gov.br		(44) 3221-1234
RESPONSÁVEL LEGAL		CARGO
Ulisses de Jesus Maia Kotsifas		Prefeito Municipal
DATA INÍCIO GESTÃO	RG	CPF
01/01/2017	4.252.822-6	660.722.809-78

UNIDADE GESTORA DO RPPS		
NOME		CNPJ
MARINGÁ PREVIDÊNCIA – Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá		78.074.804/0001-22
ENDEREÇO	Nº	COMPLEMENTO
Av. Carneiro Leão	135	terreo
BAIRRO	UF	CEP
Centro	PR	87.013-932
E-MAIL		TELEFONE
contato@maringaprevidencia.com.br		(44) 3220-7700
RESPONSÁVEL LEGAL		CARGO
Cynthia Soares Amboni		Diretora Superintendente
DATA INÍCIO GESTÃO	RG	CPF
01/11/2017	5.732.852-5	865.634.839-68

Os representantes legais do ente federativo e da unidade gestora do RPPS, acima qualificados, resolvem, nesta data, aderir ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, manifestando ciência e concordância em relação às diretrizes, objetivos, requisitos e procedimentos estabelecidos para o Programa e comprometendo-se a adotar as providências necessárias para sua implantação, visando à obtenção da certificação institucional do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Maringá - PR, 4 de fevereiro de 2019.	
 _____ REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE FEDERATIVO	 _____ REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA



Relatório de Auditoria de Certificação Pró-Gestão RPPS

RE-RAU

Revisão:

Data: 02/01/2023

Pag.: 1/29

1. Informações da Organização

Razão Social:	Maringá Previdência – Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá.
Nº do processo:	CPG-047/2023
Locais auditados e endereços correspondentes:	Avenida Paraná, 965 - Zona 7, Maringá - PR, CEP: 87013-070
Pessoa para contato:	Maria Silvana Barbosa Frigo / Elisângela da Silva Candil
E-mails:	silvana@maringaprevidencia.com.br ; compras@maringaprevidencia.com.br ; contato@maringaprevidencia.com.br
Telefones:	(44) 3220-7700
Descrição do(s) escopo(s) de certificação:	Manual do Pró-Gestão RPPS - VERSÃO 3.4. APROVADA NAS REUNIÕES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E AVALIAÇÃO DO PRÓ-GESTÃO RPPS, REALIZADAS NOS DIAS 06/12/2022 E 12/12/2022 E AUTORIZADA SUA DIVULGAÇÃO PELA PORTARIA SPREV Nº 4.248, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, PUBLICADA NO DOU DO DIA 23/12/2022
Nº de Servidores* envolvidos no(s) escopo(s):	19 servidores

*R – Registrados; T - Terceirizados

1.1. Informações da auditoria

Norma(s):	<input checked="" type="checkbox"/> PRÓ GESTÃO RPPS – MANUAL 3.4	
Tipo de Auditoria:	<input type="checkbox"/> Análise documental	<input type="checkbox"/> Pré auditoria
	<input type="checkbox"/> Certificação	<input type="checkbox"/> Supervisão
	<input checked="" type="checkbox"/> Recertificação	<input type="checkbox"/> Follow-up
Período da auditoria (datas e carga horária específica):	16 e 17/02/2023	2 Hd's (dois dias)
Objetivo da auditoria:	Avaliar a documentação de gestão, sua conformidade e aderência ao Nível II do Programa de Certificação Institucional Pró Gestão RPPS, versão 3.4	
Equipe auditora:	Luiz Loureiro	

1.2. Informações sobre o perfil da organização

a) Segmento no qual a empresa atua:	Fundação Pública / Autarquia Público Especial
b) Processos terceirizados:	Nenhum

Pilar Controle Interno

Itens	Atende ao requisito	Não atente ao requisito	%
3.1.1. Mapeamento das atividades das áreas de atuação do RPPS.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	16,66
3.1.2. Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	16,66
3.1.3. Capacitação e certificação dos Gestores e servidores das áreas de risco.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	16,66
3.1.4. Estrutura de controle interno.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	16,66
3.1.5. Política de segurança da informação.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	16,66
3.1.6. Gestão e controle da base de dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	16,66
Total			100%

Pilar Governança Corporativa

Itens	Atende ao requisito	Não atente ao requisito	%
3.2.1. Relatório de Governança Corporativa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	6,25
3.2.2. Planejamento	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	6,25
3.2.3. Relatório de gestão atuarial	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	6,25
3.2.4. Código de ética da Instituição	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	6,25
3.2.5. Políticas previdenciárias de saúde e segurança do servidor e revisão de Aposentadoria por Incapacidade	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	6,25
3.2.6. Política de investimentos.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	6,25
3.2.7. Comitê de investimentos.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	6,25
3.2.8. Transparência.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	6,25
3.2.9. Definição de limites de alçadas.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	6,25
3.2.10. Segregação das atividades.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	6,25
3.2.11. Ouvidoria.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	6,25
3.2.12. Diretoria executiva.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	6,25
3.2.13. Conselho fiscal.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	6,25
3.2.14. Conselho deliberativo.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	6,25
3.2.15. Mandato, representação e recondução.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	6,25
3.2.16. Gestão de pessoas.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	6,25
Total			93,75%

Pilar Educação Previdenciária

Itens	Atende ao requisito	Não atente ao requisito	%
3.3.1. Plano de ação de capacitação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	50,0
3.3.2. Ações de diálogo com segurados e a sociedade	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	50,0
Total			100%

Conclusão da auditoria

Recomendação pela Recertificação no Nível II.

3.1. Controle Interno

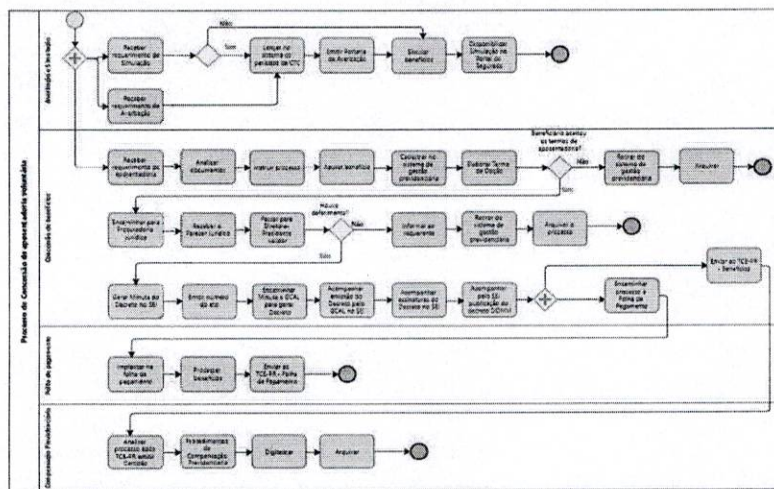
3.1.1. Mapeamento das atividades das áreas de atuação do RPPS

<input checked="" type="checkbox"/> Nível I	<input checked="" type="checkbox"/> Nível II	<input type="checkbox"/> Nível III	<input type="checkbox"/> Nível IV
<p>2 (duas) área de atuação mapeada:</p> <p>Mapas de Processos a serem apresentados:</p> <p>Benefícios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> Concessão de aposentadorias (compulsória, especial, voluntária e por invalidez permanente) <input checked="" type="checkbox"/> Revisão de aposentadorias; <input checked="" type="checkbox"/> Concessão de pensões <input checked="" type="checkbox"/> Revisão de pensões. <p>Arrecadação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> Cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos 	<p>4 (quatro) áreas mapeadas</p> <p>Mapas de Processos a serem apresentados:</p> <p>Benefícios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> Todos exigidos no nível I <input checked="" type="checkbox"/> Gestão da folha de pagamento de benefícios <p>Arrecadação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> Todos exigidos no nível I <p>Investimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> Elaboração e aprovação da política de investimento; <input checked="" type="checkbox"/> credenciamento das instituições financeiras; e <input checked="" type="checkbox"/> autorização para aplicação ou resgate. <p>Tecnologia da Informação – TI:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> Procedimentos de contingência que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados; e <input checked="" type="checkbox"/> Controle de acesso – físico e lógico. 	<p>6 (seis) áreas mapeadas:</p> <p>Mapas de Processos a serem apresentados:</p> <p>Benefícios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Todos exigidos no nível II <p>Arrecadação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Todos exigidos no nível II <p>Compensação previdenciária:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Envio e análise de requerimento de compensação previdenciária <p>Investimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Todos exigidos no nível II <input type="checkbox"/> Análise de risco da carteira de investimentos <p>Tecnologia da Informação – TI:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Todos exigidos no nível II <p>Jurídica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Acompanhamento e atuação nas ações judiciais relativas a benefícios 	<p>Mapas de Processos a serem apresentados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Todos exigidos no nível III <input type="checkbox"/> Pelo menos um processo relevante de cada uma das duas outras áreas escolhidas para mapeamento, conforme nível IV daquela ação. (ver anexos 7 e 8 do Manual Pró-Gestão 3.4)

Requisito atendido? Sim Não

Descrição da Evidência

Evidenciados todos os mapeamentos dentro dos seus respectivos manuais. Mapeamentos foram elaborados na ferramenta Bizagi.



Necessita ação corretiva? Sim Não

Ação a ser tomada:

Nenhuma

Prazo:

3.1. Controle Interno

3.1.2. Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS

<input checked="" type="checkbox"/> Nível I	<input checked="" type="checkbox"/> Nível II	<input type="checkbox"/> Nível III	<input type="checkbox"/> Nível IV
<p>2 (duas) áreas de atuação manualizada:</p> <p>Manuais de processos a serem apresentados:</p> <p>Benefícios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> Concessão de aposentadorias (compulsória, especial, voluntária e por invalidez permanente) <input checked="" type="checkbox"/> Revisão de aposentadorias; <input checked="" type="checkbox"/> Concessão de pensões <input checked="" type="checkbox"/> Revisão de pensões. <p>Arrecadação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> Cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos 	<p>4 (quatro) áreas mapeadas:</p> <p>Manuais de Processos a serem apresentados:</p> <p>Benefícios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> Todos exigidos no nível I <input checked="" type="checkbox"/> Gestão da folha de pagamento de benefícios <p>Arrecadação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> Todos exigidos no nível I <p>Investimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> Elaboração e aprovação da política de investimento; <input checked="" type="checkbox"/> credenciamento das instruções financeiras; e <input checked="" type="checkbox"/> autorização para aplicação ou resgate. <p>Tecnologia da Informação – TI:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> Procedimentos de contingência que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados; e <input checked="" type="checkbox"/> Controle de acesso – físico e lógico. 	<p>6 (seis) áreas mapeadas:</p> <p>Manuais de Processos a serem apresentados:</p> <p>Benefícios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Todos exigidos no nível II <p>Arrecadação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Todos exigidos no nível II <p>Compensação previdenciária:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Envio e análise de requerimento de compensação previdenciária <p>Investimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Todos exigidos no nível II <input type="checkbox"/> Análise de risco da carteira de investimentos, e <p>Tecnologia da Informação – TI:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Todos exigidos no nível II <p>Jurídica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Acompanhamento e atuação nas ações judiciais relativas a benefícios 	<p>Manuais de Processos a serem apresentados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Todos exigidos no nível III <input type="checkbox"/> Pelo menos um processo relevante de cada uma das duas outras áreas escolhidas para mapeamento, conforme nível IV daquela ação. (ver anexos 7 e 8 do Manual Pró-Gestão 3.4)

Requisito atendido? Sim Não

Descrição da Evidência

Evidenciados todos os mapeamentos dentro dos seus respectivos manuais.



Mapeamento e Manualização
Manual 007
Aprovação de aplicações ou resgates

2023



Mapeamento e Manualização
Manual 012
Gestão da Folha de Pagamento

2023



Mapeamento e Manualização
Manual 001
Concessão de aposentadorias

2023

Necessita ação corretiva? Sim Não

Ação a ser tomada:

Nenhuma

Prazo:



Relatório de Auditoria de Certificação Pró-Gestão RPPS

RE-RAU

Revisão:

Data: 02/01/2023

Pag.: 5/29

3.1. Controle Interno

3.1.3. Certificação dos Dirigentes, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, Responsável pela Gestão das Aplicações dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos

<input checked="" type="checkbox"/> Nível I	<input checked="" type="checkbox"/> Nível II	<input type="checkbox"/> Nível III	<input type="checkbox"/> Nível IV
<input checked="" type="checkbox"/> Os dirigentes do órgão ou unidade gestora do RPPS, assim considerados o representante legal do órgão ou entidade gestora e a maioria dos demais diretores, a maioria dos membros titulares do conselho deliberativo e do conselho fiscal, o responsável pela gestão dos recursos e a totalidade dos membros titulares do comitê de investimentos deverão possuir a certificação correspondente, nos níveis básico, intermediário ou avançado, conforme definido no item 3 do Manual de Certificação dos Dirigentes e Conselheiros, considerando o porte do RPPS e o volume de recursos. * Até a data 31 de julho de 2024, conforme art. 283 da Portaria MTP nº 1.467/2022, para fins de atendimento dos requisitos dos níveis I, II, III e IV, será exigível apenas a certificação do responsável pela gestão das aplicações dos recursos e da maioria dos membros do comitê de investimentos.	Idem ao Nível I	Idem ao Nível I	Idem ao Nível I

Requisito atendido? Sim Não

Descrição da Evidência

O decreto 1056/2009, estabelece que são responsáveis pela aplicação dos recursos o Diretor de Gestão Previdenciária e Financeira conjuntamente com o Diretor Superintendente (Diretor Presidente).

https://www.maringaprevidencia.com.br/sistema/arquivos/1/040121140323_0705131367926745_pdf.pdf

Evidenciado processo de nomeação 495/2021, indicando Maria Silvana Barbosa Frigo para o cargo de Diretora de Gestão Previdenciária e Financeira, e Decreto 0051/2021 de 05/01/2021 nomeando Cinthia Soares Amboni como Diretora Superintendente.

Maria Silvana Barbosa Frigo: CPA-10, Anbima, válido até 01/09/2023.

Cinthia Soares Amboni: CP RPPS DIRIG I, Instituto Totum, válido até 16/09/2026, e CPA-20, Anbima, válida até 16/09/2025

- Comitê de investimentos composto por:

ADEMIR APARECIDO ANTONELLI: certificado CGRPPS 2603, Apimec, válido até 17/03/2026.

BARBARA DA SILVA GARCIA: certificado CGRPPS 6225, Apimec, válido até 29/03/2026.

ELISANGELA DA SILVA CANDIL: certificado CGRPPS 6224, Apimec, válido até 29/03/2026.

JOSE DA SILVA NEVES: certificado CGRPPS 2353, Apimec, válido até 15/03/2026.

LEANDRO DOS SANTOS DOMINGOS: certificado CGRPPS 4957, Apimec, válido até 29/06/2025.

Evidenciado CRP 987691, válido até 26/03/2023.

https://www.maringaprevidencia.com.br/sistema/arquivos/1/270922081940_crp_validade_26032023_pdf.pdf

Necessita ação corretiva? Sim Não

Ação a ser tomada:

Nenhuma

Prazo:

3.1. Controle Interno

3.1.4. Estrutura de Controle Interno

<input checked="" type="checkbox"/> Nível I	<input checked="" type="checkbox"/> Nível II	<input checked="" type="checkbox"/> Nível III	<input type="checkbox"/> Nível IV
<input checked="" type="checkbox"/> Existência na estrutura organizacional do ente federativo, de uma área comum de controle interno que atenda ao RPPS, com emissão de relatório semestral que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas. <input checked="" type="checkbox"/> Deverá ser capacitado pelo menos 1 (um) servidor do ente.	<input checked="" type="checkbox"/> Idem ao nível I. <input checked="" type="checkbox"/> Deverão ser capacitados pelo menos 2 (dois) servidores do ente.	<input type="checkbox"/> Existência na estrutura organizacional do ente federativo, de uma área comum de controle interno que atenda ao RPPS, com emissão de relatório trimestral que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas. <input type="checkbox"/> Deverão ser capacitados pelo menos 3 (três) servidores da unidade gestora do RPPS, sendo 1 (um) servidor da área de controle interno, 1 (um) membro do Comitê de Investimentos e 1 (um) membro do Conselho Fiscal	<input type="checkbox"/> Existência na estrutura organizacional da unidade gestora do RPPS, de área específica de controle interno, que se reportará diretamente ao Conselho Deliberativo, com controlador ocupante de cargo efetivo, que atue também como agente de conformidade em pelo menos uma área de risco, com emissão trimestral de relatório que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas. <input type="checkbox"/> Deverão ser capacitados pelo menos 3 (três) servidores da unidade gestora do RPPS, sendo 1 (um) servidor da área de controle interno, 1 (um) membro do Comitê de Investimentos e 1 (um) membro do Conselho Fiscal

Requisito atendido? Sim Não

Descrição da Evidência

Evidenciado o relatório de controle interno referente ao terceiro trimestre de 2022, emitido por Guilherme Rogério Miles, gerente de controle interno do município e Thálita Roberta Emy da Costa Mano, diretora de normas e projetos.

https://www.maringaprevidencia.com.br/sistema/arquivos/1/130123163337_relatorio_controle_interno_3ordm_trimestre_pdf.pdf

Evidenciada a Lei Complementar 561 de 15/07/2005 que aprovou a instalação da Secretaria Municipal de Controle Interno.

<https://leismunicipais.com.br/a/pr/m/maringa/lei-complementar/2005/57/561/lei-complementar-n-561-2005-aprova-a-instalacao-da-secretaria-municipal-de-controle-interno-semci-e-institui-o-sistema-de-controle-interno-do-poder-executivo-nos-termos-dos-artigos-31-70-e-74-da-constituicao-federal-artigo-18-da-constituicao-do-estado-do-parana-artigos-54-e-59-da-lei-complementar-n-101-2000-e-artigo-77-i-alineas-e-e-i-da-lei-organica-do-municipio-de-maringa-e-da-outras-providencias?q=lei+complementar+561%2F2005>

Evidenciada a Lei Complementar 1318 de 31/03/2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Administração Direta do Poder Executivo e determina em seu art. 20 as competências da Secretaria, entre outras:

XVIII - coordenar as atividades de auditoria, ouvidoria, corregedoria e controle interno do município;

Evidenciado decreto 1898/2022 de nomeação de Thálita Roberta Emy da Costa Mano, como Diretora de Normas e Projetos da Secretaria Municipal de Compliance e Controle, em 26/09/22.

Evidenciado decreto 608/2022 de nomeação de Guilherme Rogerio Miles, como Gerente de Controle Interno da Secretaria Municipal de Compliance e Controle, em 14/04/22.

OPORTUNIDADE DE MELHORIA:

1) buscar organizar os relatórios seguindo a estrutura de ações do Manual Pró-Gestão, analisando ação por ação e incluindo um parecer de conformidade ou não conformidade e nesse último caso incluindo um campo para listar as ações necessárias para chegar à conformidade na ação.

2) Buscar evidenciar nos relatórios as formas utilizadas para verificar a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas.

Necessita ação corretiva? Sim Não

Ação a ser tomada:

Nenhuma.

Prazo:


Relatório de Controle Interno da Maringá - Previdência do 3º Trimestre de 2022.

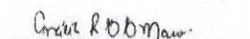
Garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso	Ok
Manter atualizadas as informações disponíveis para acesso	Ok

Por fim, não foram verificados quaisquer erros ou vícios quanto a sua formalidade, concluindo pela **REGULARIDADE** dos procedimentos realizados no 3º trimestre de 2022.

É o relatório.

Maringá, 13 de janeiro de 2023.


 Guilherme Rogério Miles
 Gerente de Controle Interno
 Matrícula n 17.726


 Thálita Roberta Emy da Costa Mano
 Diretora de Normas e Projetos
 Matrícula nº 32.457

3.1. Controle Interno

3.1.5. Política de Segurança da Informação

<input checked="" type="checkbox"/> Nível I	<input checked="" type="checkbox"/> Nível II	<input type="checkbox"/> Nível III	<input type="checkbox"/> Nível IV
A política de segurança deve abranger todos os servidores e prestadores de serviço que acessem informações do RPPS, indicando a responsabilidade de cada um quanto à segurança da informação.	Adicionalmente Nível I. A política de segurança deve: a) Indicar regras normativas quanto ao uso da Internet, do correio eletrônico e dos computadores e outros recursos tecnológicos do RPPS. b) Definir procedimentos de contingência, que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados, o controle de acesso (físico e lógico) e a área responsável por elas, estando esses procedimentos mapeados e manualizados.	Adicionalmente aos requisitos do Nível II, deverá contar com servidor ou área de Gestão da Segurança da Informação (GSI), no âmbito do ente federativo ou do RPPS, com a responsabilidade de: a) Prover todas as informações de GSI solicitadas pela Diretoria Executiva. b) Prover ampla divulgação da Política e das Normas de Segurança da Informação para todos os servidores e prestadores de serviços. c) Promover ações de conscientização sobre Segurança da Informação para os servidores e prestadores de serviços. d) Propor projetos e iniciativas relacionados ao aperfeiçoamento da segurança da informação. e) Elaborar e manter política de classificação da informação, com temporalidade para guarda. No caso de inexistência de Arquivo Público para execução dos instrumentos de gestão documental, mediante plano de classificação e tabela de temporalidade, o requisito poderá ser atendido com a existência de servidor, no âmbito do ente federativo ou do RPPS, para apoiar as ações de classificação da informação e o tempo de sua guarda.	Adicionalmente aos requisitos do Nível III: a) Manter Comitê de Segurança da Informação, no âmbito do ente federativo ou do RPPS, como grupo multidisciplinar com o intuito de definir e apoiar estratégias necessárias à implantação, manutenção e aprimoramento da Política de Segurança da Informação, que deverá ser revista periodicamente, no mínimo a cada 2 (dois) anos, conforme prescrição em normativo interno. b) Definir procedimentos para auditoria de acesso e rotinas de recuperação de desastres.

Requisito atendido? Sim Não

Descrição da Evidência

Evidenciada portaria 385/2008 de 21/08/2008 regulamentando as Normas de Segurança e uso das informações e infraestrutura tecnológica para todos os sistemas e equipamentos de informática. Que estabelece em seus anexos: ANEXO VII - Norma para Serviços WWW (uso da internet) / ANEXO IV - Norma para uso das contas de correio eletrônico / Anexo III - Norma para uso de estações de trabalho.

O capítulo III do documento trata das responsabilidades de todos os níveis, incluindo usuários.

https://www.maringaprevidencia.com.br/sistema/arquivos/1/310322170223_ilovepdfmerged_pdf.pdf

Evidenciado "Termo de compromisso de confidencialidade de informações e proteção de dados pessoais sensíveis" assinado por Bruna Pereira Kuhn (Coordenadora de Folha de Pagamento na Maringá Previdência) em 23/08/2022.

Evidenciadas as manualizações dos processos de TI: Cópias de segurança de sistemas, Controle de Acesso Físico do CTI (do ente federativo) e de Concessão de acesso aos sistemas (acesso lógico).

Evidenciado documento com as Políticas de Segurança Adotadas pela empresa Actuary Serviços de Informática Ltda, informando que o datacenter físico localizado na sede da empresa permite acesso apenas de seu diretor de tecnologia o Sr Rodrigo Traleski.

Todas as informações cadastrais dos segurados estão hospedadas nos servidores da empresa que fornece o Software de Gestão Previdenciária para RPPS (Actuary Serviços de Informática Ltda), contratada via Pregão Eletrônico 001/2021, realizado em 22/02/2121. No relatório de conformidade do pregão constam as característica obrigatória para todos os módulos e submódulos do Sistema, incluindo item que trata da SEGURANÇA das informações.

OPORTUNIDADE DE MELHORIA: solicitar para a empresa Actuary uma descrição mais detalhada dos meios de controle de acesso físico ao datacenter da empresa.

Necessita ação corretiva? Sim Não

Ação a ser tomada:

Nenhuma

Prazo:



Relatório de Auditoria de Certificação Pró-Gestão RPPS

RE-RAU

Revisão:

Data: 02/01/2023

Pag.: 8/29

3.1. Controle Interno

3.1.6. Gestão e Controle da base de dados cadastrais dos servidores públicos, aposentados e pensionistas.

<input checked="" type="checkbox"/> Nível I	<input checked="" type="checkbox"/> Nível II	<input type="checkbox"/> Nível III	<input type="checkbox"/> Nível IV
<input checked="" type="checkbox"/> Comprovar o cumprimento do cronograma de implantação do Sistema Simplificado de Escrituração Digital de Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais (eSocial). <input checked="" type="checkbox"/> Recenseamento previdenciário no mínimo a cada 3 (três) anos para aposentados e pensionistas e a cada 5 (cinco) anos para os servidores ativos.	<input checked="" type="checkbox"/> Comprovar o cumprimento do cronograma de implantação do Sistema Simplificado de Escrituração Digital de Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais (eSocial). <input checked="" type="checkbox"/> Recenseamento previdenciário no mínimo a cada 2 (dois) anos para aposentados e pensionistas e a cada 5 (cinco) anos para os servidores ativos.	Adicionalmente aos requisitos do Nível II. <input type="checkbox"/> Estabelecer por meio de instrumento legal a política de recenseamento dos servidores, na qual estejam estabelecidos critérios, padrões e periodicidade para o processo de recenseamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.	<input type="checkbox"/> Comprovar o cumprimento do cronograma de implantação do Sistema Simplificado de Escrituração Digital de Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais (eSocial). <input type="checkbox"/> Recenseamento previdenciário anualmente para aposentados e pensionistas e a cada 3 (três) anos para os servidores ativos. - Estabelecer por meio de instrumento legal: <input type="checkbox"/> Política de recenseamento dos servidores, na qual estejam estabelecidos critérios, padrões e periodicidade para o processo de recenseamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas. <input type="checkbox"/> Política de digitalização e conversão de base documental em arquivos eletrônicos

Requisito atendido? Sim Não

Descrição da Evidência

A portaria 009/2021 MGAPREV determina em seu Artigo 1º a obrigatoriedade de realizar recadastramento anual para aposentados e pensionistas. O comparecimento em 2022 ficou em 99,97%.

https://www.maringaprevidencia.com.br/sistema/arquivos/1/210521143830_illovepdfmerged_20organized_pdf.pdf

Estatísticas do recadastramento 2022

24/01/2023 10:54

SoftPrevil :: Gestão para RPPS

CAMPANHA	EXECUTADOS			
	PREVISTO	PORTAL	PRESENCIAL	PENDENTE
Janeiro	319	115	204	0
Fevereiro	306	125	181	0
Março	311	133	178	0
Abril	315	140	175	0
Mai	339	119	220	0
Junho	312	109	203	0
Julho	344	123	221	0
Agosto	365	109	256	0
Setembro	349	117	233	0
Outubro	345	108	236	1
Novembro	342	114	228	0
Dezembro	323	107	216	0
TOTAL	3970	1418	2552	01
99,97%		35,72%	64,26%	

Evento: (S1299 - Fechamento dos Eventos Periódicos)

Lote: 03/01/2023 09:34:24 Consulta: 03/01/2023 11:37:41 Competência: 12/2022

Eventos Vinculados ao Lote

ID	Ident.	Seq.	Recibo	Conteúdo	Erros/Advertência	Ações
ID1780748040000002023010309342400001	--	1	1.1.0000000017821066961		Sem erros	

Evidenciado o recibo do envio do evento S1299 do eSocial.

2.2. O serviço deverá ser realizado conforme cronograma abaixo, iniciando em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato:

Descrição das atividades	Cronograma Mensal			
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4
1. Planejamento e preparação das atividades de atualização cadastral	X			
2. Execução do Censo Previdenciário	X	X	X	
3. Homologação dos dados inseridos no Sistema				X
4. Reunião Final				X

Foi evidenciado o termo de abertura de processo eletrônico 03.31.00000245/2022.41 de 11/11/2022 com o objeto "Contratação de pessoa jurídica para verificação de dados do Censo Previdenciário on-line a fim de atualizar, complementar, validar e armazenar os dados cadastrais e funcionais e de tempos anteriores, dos segurados da Maringá Previdência, exclusivamente, referente aos servidores efetivos ativos, aposentados e pensionistas, inclusive seus dependentes."

Evidenciado Contrato de Prestação de Serviços 03/2023, firmado com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste, firmado em 07/02/2023, com previsão de entrega de cronograma definitivo em Fevereiro/2023.

Necessita ação corretiva? Sim Não

Ação a ser tomada:

Nenhuma

Prazo:

3.2. Governança Corporativa

3.2.1 Relatório de Governança Corporativa

<input checked="" type="checkbox"/> Nível I	<input checked="" type="checkbox"/> Nível II	<input type="checkbox"/> Nível III	<input type="checkbox"/> Nível IV
Anual – Relatório de Governança com informações sobre: <input checked="" type="checkbox"/> Dados dos segurados, receitas e despesas, <input checked="" type="checkbox"/> Evolução da situação atuarial <input checked="" type="checkbox"/> Gestão de Investimentos <input checked="" type="checkbox"/> Publicação das atividades dos órgãos colegiados.	Anual - Relatório de Governança com informações sobre: <input checked="" type="checkbox"/> Dados dos segurados, receitas e despesas, <input checked="" type="checkbox"/> Evolução da situação atuarial <input checked="" type="checkbox"/> Gestão de Investimentos <input checked="" type="checkbox"/> Publicação das atividades dos órgãos colegiados. <input checked="" type="checkbox"/> Atividades institucionais.	Semestral - Relatório de Governança com informações sobre: <input type="checkbox"/> Dados dos segurados, receitas e despesas, <input type="checkbox"/> Evolução da situação atuarial <input type="checkbox"/> Gestão de Investimentos <input type="checkbox"/> Publicação das atividades dos órgãos colegiados. <input type="checkbox"/> Atividades institucionais. <input type="checkbox"/> Canais de atendimento.	Trimestral - Relatório de Governança com informações sobre: <input type="checkbox"/> Dados dos segurados, receitas e despesas, <input type="checkbox"/> Evolução da situação atuarial <input type="checkbox"/> Gestão de Investimentos <input type="checkbox"/> Publicação das atividades dos órgãos colegiados. <input type="checkbox"/> Atividades institucionais. <input type="checkbox"/> Canais de atendimento.

Requisito atendido? Sim Não

Descrição da Evidência

Evidenciado o relatório de Governança Corporativa 2021 em:

https://www.maringaprevidencia.com.br/sistema/arquivos/1/300322165254_relatorio_de_governanca_2021_pdf.pdf

O relatório 2022 está com a minuta finalizada aguardando a finalização do avaliação atuarial, com previsão de publicação em Março de 2023.

o **Evolução do Resultado Técnico Atuarial – Fundo Financeiro**



**Relatório de Governança
Corporativa
2021**

ITEM	dez/19	dez/20	dez/21
Número de Servidores Ativos	2.552	2.311	2.152
Valor Médio da Remuneração do Ativo	3.724,63	3.967,38	4.309,62
Número de Beneficiários	3.127	3.325	3.506
Valor Médio dos Benefícios	3.335,09	3.577,71	3.729,58
Total de Segurados	5.679	5.636	5.658
Custo Total do Plano em R\$	6.024.747.841,15	6.236.972.028,46	3.261.422.582,71
Déficit/Superávit Atuarial em R\$	5.399.815.025,96	5.616.203.825,53	2.818.266.072,95*

Nota Explicativa: *Em 2021, a redução significativa do custo total do plano e do déficit atuarial do Fundo Financeiro é decorrente da adoção da taxa de juros e desconto atuarial de 4,95% ao ano, em atendimento à Portaria 464/2018.

Necessita ação corretiva? Sim Não

Ação a ser tomada:

Nenhuma

Prazo:



Relatório de Auditoria de
Certificação Pró-Gestão RPPS

RE-RAU

Revisão:

Data: 02/01/2023

Pag.: 10/29

3.2. Governança Corporativa

3.2.2 Planejamento

<input checked="" type="checkbox"/> Nível I	<input checked="" type="checkbox"/> Nível II	<input type="checkbox"/> Nível III	<input type="checkbox"/> Nível IV
Plano de Ação anual - contendo as metas a serem atingidas no exercício para as áreas de gestão de ativos e passivos, no mínimo quantitativas , possibilitando o acompanhamento dos resultados pretendidos, com ênfase na área de benefícios.	Plano de Ação anual, para todas as áreas, contendo as metas a serem atingidas no exercício para todas as grandes áreas de atuação do RPPS, referidas no Anexo 7 deste Manual, no mínimo quantitativas, possibilitando o acompanhamento dos resultados pretendidos.	Planejamento Estratégico, para período de 5 anos, com revisão anual.	Planejamento Estratégico, para período de 5 anos, com revisão anual e vínculo com Plano Orçamentário e Plano Plurianual - PPA
Requisito atendido? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
Descrição da Evidência			
Evidenciada a avaliação do plano de ação 2022 em ata da Terceira reunião 2023 do conselho fiscal Situação: Ações: 55 - Concluídas: 36 - Em andamento: 10 - A iniciar: 4 - Paralisado: 3 - Cancelado: 2 https://www.maringaprevidencia.com.br/sistema/arquivos/1/160223090059_terceira_reuniao_ordinaria_15_de_fevereiro_pdf.pdf Evidenciada na mesma ata a apresentação do Plano de ação Anual 2023 com 53 ações previstas, abrangendo todas as áreas de atuação do Anexo 7, do manual Pró-gestão V. 3.4			
Necessita ação corretiva? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não			
Ação a ser tomada: Nenhuma			
Prazo:			

3.2 Governança Corporativa

3.2.3 Relatório de Gestão Atuarial

<input checked="" type="checkbox"/> Nível I	<input checked="" type="checkbox"/> Nível II	<input type="checkbox"/> Nível III	<input type="checkbox"/> Nível IV
Elaboração do Relatório de Gestão Atuarial, contemplando a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas.	Idem ao Nível I	Elaboração do Relatório de Gestão Atuarial, contemplando, adicionalmente aos requisitos dos Níveis I e II, o estudo técnico de aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras do plano de benefícios dos RPPS, que deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo e, obrigatoriamente, embasar as hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial.	Adicionalmente aos requisitos do Nível III, elaboração, aprovação e comprovação do cumprimento do Plano de Trabalho Atuarial.

Requisito atendido? Sim Não

Descrição da Evidência

Evidenciado o Relatório de Gestão Atuarial 2022, emitido em 16/02/2022 pela empresa Actuarial Assessoria e Consultoria Atuarial, assinado por Luiz Cláudio Kogut, Atuário (Miba 1308), disponível em: https://www.maringaprevidencia.com.br/sistema/arquivos/1/010822124411_relatorio_de_gestao_atuarial_20192021_pdf.pdf

Tabela 6. Previdenciário – Receitas e Despesas Acumuladas – 2019 a 2021:

Item de Receita Previdenciária	Exercício 2019 a 2021		
	Projetado	Observado	Diferença
Base de Cálculo da Contribuição Normal - Base de Servidores Ativos	739,64	789,24	+49,60
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	0,00	0,00	+0,00
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	0,00	0,00	-
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária Recebida	2,28	0,00	-2,28
Benefícios à Conceder - Contribuição do Ente - Ativos	89,54	96,31	+6,77
Benefícios à Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	89,54	96,37	+6,82
Benefícios à Conceder - Contribuições dos Aposentados	0,02	0,00	-0,02
Benefícios à Conceder - Contribuições dos Pensionistas	0,00	0,00	-0,00
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em Lei	0,00	0,00	-
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	3,18	3,18	-
Outras Receitas	0,00	0,00	-
Total das Receitas Previdenciárias	184,58	195,87	+11,29
Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores	160,15	75,31	-84,84
Item de Despesa Previdenciária	Projetado	Observado	Diferença
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	7,89	10,09	+2,20
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	3,28	0,00	-3,28
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	-
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadoria por Invalidez	0,96	0,00	-0,96
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensão por Morte	3,61	4,15	+0,54
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária Paga	0,00	0,00	-
Benefícios à Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	5,07	0,00	-5,07
Benefícios à Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	0,00	0,00	-
Benefícios à Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	-
Benefícios à Conceder - Encargos - Aposentadoria por Invalidez	0,00	0,00	-
Benefícios à Conceder - Encargos - Pensão por Morte	1,66	0,00	-1,66
Outras Despesas	0,00	0,00	+0,00
Total das Despesas Previdenciárias	22,44	14,24	-8,20

Tabela 12. Financeiro – Receitas e Despesas – 2019 a 2021:

Item de Receita Previdenciária	Exercício 2019 a 2021		
	Projetado	Observado	Diferença
Base de Cálculo da Contribuição Normal	284,73	366,01	+81,28
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	5,32	5,45	+0,13
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	0,87	0,74	-0,13
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária Recebida	24,27	20,84	-3,63
Benefícios à Conceder - Contribuição do Ente	39,86	52,80	+12,94
Benefícios à Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	34,09	44,60	+10,51
Benefícios à Conceder - Contribuições dos Aposentados	1,14	0,00	-1,14
Benefícios à Conceder - Contribuições dos Pensionistas	0,02	0,00	-0,02
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em Lei	0,00	0,00	-
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0,00	0,00	-
Outras Receitas	0,00	0,00	-
Total das Receitas Previdenciárias	106,57	124,23	+18,66
Item de Despesa Previdenciária	Projetado	Observado	Diferença
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	341,61	386,26	+44,65
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	16,04	0,00	-16,04
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	-
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadoria por Invalidez	0,69	0,00	-0,69
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensão por Morte	61,58	62,24	+0,66
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária Paga	0,00	0,89	+0,89
Benefícios à Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	65,28	0,00	-65,28
Benefícios à Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	0,00	0,00	-
Benefícios à Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	-
Benefícios à Conceder - Encargos - Aposentadoria por Invalidez	0,00	0,00	-
Benefícios à Conceder - Encargos - Pensão por Morte	21,38	0,00	-21,38
Outras Despesas	0,00	23,57	+23,57
Total das Despesas Previdenciárias	506,69	472,95	-33,64

Tabela 14. Financeiro – Evolução dos Resultados Atuariais e Estatísticos:

Item	dez/19	dez/20	dez/21
Número de Servidores Ativos	2.552	2.311	2.152
Valor Médio da Remuneração do Ativo (em R\$)	3.724,63	3.967,38	4.309,62
Número de Beneficiários	3.127	3.325	3.506
Valor Médio dos Benefícios (em R\$)	3.335,09	3.577,71	3.729,58
Custo Total do Plano (em R\$ Milhões)	6.024,75	6.236,97	3.261,42
Total de Segurados (Ativos + Beneficiários)	5.679	5.636	5.658
Nº Beneficiários/Nº Servidores Ativos	0,8	0,7	0,6
Déficit / Superávit Atuarial (em R\$ Milhões)	5.399,82	5.616,20	2.818,27

Necessita ação corretiva? Sim Não

Ação a ser tomada:

Nenhuma

Prazo:

3.2 Governança Corporativa

3.2.4 Código de ética

<input checked="" type="checkbox"/> Nível I	<input checked="" type="checkbox"/> Nível II	<input type="checkbox"/> Nível III	<input type="checkbox"/> Nível IV
Divulgação do Código de Ética do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS aos servidores do RPPS, segurados (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos membros dos órgãos colegiados e partes relacionadas (fornecedores, prestadores de serviço, agentes financeiros e outros).	Idem ao Nível I	Adicionalmente aos requisitos dos Níveis I e II, elaboração do Código de Ética da unidade gestora do RPPS e promoção de ações de capacitação relativas ao seu conteúdo com os servidores do RPPS, segurados (servidores ativos, aposentados e pensionistas) e membros dos órgãos colegiados.	Adicionalmente aos requisitos do Nível III, constituir Comissão de Ética e elaborar relatório de ocorrências por ela tratadas e de eventuais propostas de revisão ou atualização do Código de Ética.

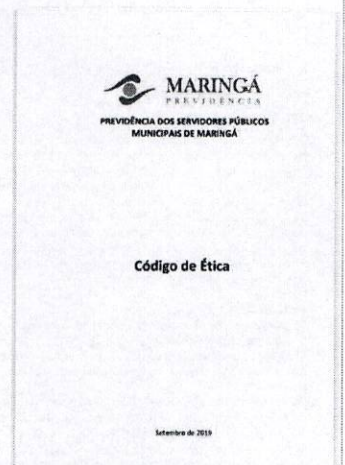
Requisito atendido? Sim Não

Descrição da Evidência

Evidenciado Código de Ética publicado no site do RPPS.

https://www.maringaprevidencia.com.br/sistema/arquivos/1/060922162515_codigo_de_etica_ok_pdf.pdf

Evidenciada a divulgação do Código de ética para fornecedores, prestadores de serviços, agentes financeiros, conveniados, segurados, conselheiros, além de ter ocorrido uma campanha de divulgação através de pop up na página inicial do site do RPPS durante o mês de Janeiro.



Necessita ação corretiva? Sim Não

Ação a ser tomada:

Nenhuma

Prazo:



Relatório de Auditoria de Certificação Pró-Gestão RPPS

RE-RAU

Revisão:

Data: 02/01/2023

Pag.: 13/29

3.2 Governança Corporativa

3.2.5 Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor e Revisão de Aposentadoria por Incapacidade

<input checked="" type="checkbox"/> Nível I	<input checked="" type="checkbox"/> Nível II	<input type="checkbox"/> Nível III	<input type="checkbox"/> Nível IV
<p>Implantar ações isoladas em saúde do servidor, que contemplem:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Realizar exames médicos admissionais dos aprovados em concurso público, como requisito para posse e nomeação.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Manter o serviço de perícia médica na unidade gestora do RPPS ou no ente federativo, por servidores do quadro efetivo ou contratados por meio de terceirização.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Realizar ações educativas para redução dos acidentes de trabalho.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Realizar periodicamente, no prazo máximo de 04 (quatro) anos, a revisão dos benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão do benefício.</p>	<p>Idem ao Nível I</p>	<p>Adicionalmente aos requisitos do Nível II, implantar as ações preparatórias em saúde do servidor, que contemplem:</p> <p><input type="checkbox"/> Elaborar Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT.</p> <p><input type="checkbox"/> Elaborar e fornecer Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP atualizado aos servidores que trabalhem em ambientes com exposição a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde.</p> <p><input type="checkbox"/> Realizar periodicamente, no prazo máximo de 03 (três) anos, a revisão dos benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão do benefício.</p>	<p>Adicionalmente aos requisitos do Nível III, manter serviço de perícia oficial em saúde na unidade gestora do RPPS ou no ente federativo, por servidores de quadro efetivo ou contratados por meio de terceirização, com equipe multiprofissional e interdisciplinar.</p>

Requisito atendido? Sim Não

Descrição da Evidência

Evidenciado Publicação 001/2022 da Prefeitura de Maringá, para concurso público, Edital 017/2022, onde constam nos artigos 3.8 e 3.12 a necessidade de aprovação em laudo pericial de aptidão física e mental e ser submetidos a exames admissionais.

Evidenciado Laudo Pericial de servidor, emitido em 31/08/22, com parecer de "Incapacidade definitiva para exercício do trabalho" assinado por junta médica formado por: Dra Erika N. L. Conegero (CRM/PR 24259), Dra. Adriana M. Machado (CRM/PR 19730) e Dra. Thais Fritzen (CRM 25712). Evidenciado Decreto 653/2022 de 18/04/22 designando para o cargo de Médico do Trabalho os cidadãos: Thais Cristina Costa Fritzen Lorenzetti e Elizabeth Fatima Barbosa de Melo Diogo de Almeida.

Evidenciado extrato de ata de registro de preços vinculado ao Pregão Presencial 030/2022 que trata da contratação de empresa especializada para realização de exames complementares e perícias especializadas em candidatos/servidores, exames admissionais, periódicos e demissionais.

Evidenciada lista de presença em treinamento de segurança do trabalho, uso, guarda e conservação de EPI's, realizado em 15 e 16/02/2023 tendo como público alvo o setor de gerência de coleta de resíduos, com a participação de 58 funcionários.

Evidenciado o Decreto 857/2009 de 14/07/2009, em seu Art 51, estabelece que a perícia médica para revisão de aposentadoria por incapacidade permanente seja realizada a cada 2 anos.

https://www.maringaprevidencia.com.br/sistema/arquivos/1/040121140009_decreto_n_8572009_regulamentacao_lei_n_7492008_pdf.pdf

Evidenciado contrato 010/2021 com Centro Médico Terra Rica para prestação de serviços de assessoria em perícias médicas dos segurados da Maringá Previdência, incluindo no subitem 2 "Realizar reavaliação médica pericial bianual, de que trata a Lei Municipal nº 749/2008 e alterações posteriores, dos aposentados por invalidez para continuidade dos benefícios dos segurados nos termos da legislação vigente."

Necessita ação corretiva? Sim Não

Ação a ser tomada:

Nenhuma

Prazo:

3.2 Governança Corporativa

3.2.6 Política de Investimento

<input checked="" type="checkbox"/> Nível I	<input checked="" type="checkbox"/> Nível II	<input type="checkbox"/> Nível III	<input type="checkbox"/> Nível IV
<p><input checked="" type="checkbox"/> Elaboração de relatórios mensais de investimentos, contendo a posição da carteira por segmentos e ativos, com as informações de riscos, rentabilidades, instituição financeira e limites da Resolução CMN nº 4.963/2021 e da Política de Investimentos, com parecer mensal do Comitê de Investimentos, seguido de aprovação pelo Conselho Fiscal, referente ao acompanhamento das rentabilidades e dos riscos das diversas modalidades de operação realizadas e da aderência das alocações e processos decisórios de Investimentos à Política de Investimentos.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Relatório anual de investimentos, com a consolidação de todas as informações relativas ao exercício anterior, incluindo a conjuntura econômica, os resultados alcançados em relação às metas estabelecidas, o comportamento do fluxo de caixa e das aplicações financeiras, a composição do ativo, a evolução do orçamento e a composição da carteira de imóveis, se houver</p>	<p>Adicionalmente aos requisitos do Nível I:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Elaboração do cronograma mensal das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos,</p> <p><input type="checkbox"/> Elaboração de relatórios semestrais de diligências que contenha, no mínimo:</p> <p>a) verificação dos ativos que compõem o patrimônio dos fundos de investimentos, incluindo os títulos e valores mobiliários aplicados pelo RPPS, excluídos os títulos públicos;</p> <p>b) análise da situação patrimonial, fiscal e comercial das empresas investidas, por meio de Fundos de Investimentos em Participações - FIP;</p> <p>c) análise do Relatório de Rating dos ativos no caso de Fundos de Renda Fixa (salvo aqueles que aplicam seus recursos exclusivamente em títulos públicos), Aplicações diretas em Ativos Financeiros de Renda Fixa, Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC), Fundos de Renda Fixa – Crédito Privado e Fundos de Debêntures de Infraestrutura;</p> <p>d) análise do Relatório de Avaliação de Imóveis no caso de Fundos de Investimentos possuí-los na Carteira;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Utilização de metodologia que demonstre a compatibilidade do passivo com o ativo, principalmente do ALM, para os RPPS com mais de 50 milhões de reais aplicados no mercado financeiro.</p>	<p>Adicionalmente aos requisitos do Nível II:</p> <p><input type="checkbox"/> Utilização de metodologia que demonstre a compatibilidade do passivo com o ativo e a moderna teoria de diversificação de carteira, principalmente do ALM, para elaboração do diagnóstico da carteira de investimentos atual do RPPS e proposta de revisão de alocação das aplicações financeiras da política de investimentos, visando à otimização das carteiras de investimento; elaboração de relatório anual de acompanhamento da implementação das estratégias de carteiras específicas para os compromissos do plano com seus segurados e beneficiários.</p>	<p>Adicionalmente aos requisitos do Nível III</p> <p><input type="checkbox"/> Criação, dentro da estrutura do RPPS, de área com a função específica de acompanhamento e monitoramento contínuo dos riscos de todas as posições dos recursos investidos, do cumprimento dos indicadores definidos por segmento de alocação e produto, de análise diária do comportamento do mercado, incluindo a performance de produtos e de instituições gestoras de carteiras.</p>

Requisito atendido? Sim Não

Descrição da Evidência

Evidenciada Política de investimentos 2023, aprovada em 27/12/22.

Evidenciado Plano de Ação mensal de Gestão de Recursos e Cronograma 2023 em:

https://www.maringaprevidencia.com.br/sistema/arquivos/1/270123135605_plano_de_acao_mensal_de_gestao_de_recursos_2023_pdf.pdf

Evidenciado Estudo de ALM 2022 em:

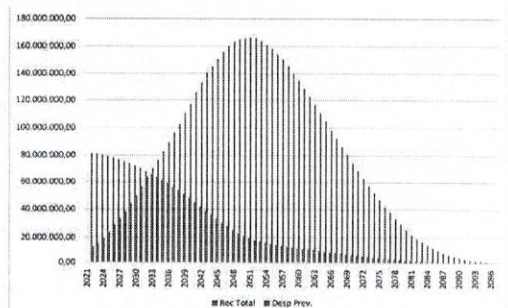
https://www.maringaprevidencia.com.br/sistema/arquivos/1/140522120506_alm_2022_pdf.pdf

Evidenciado Relatório Analítico dos Investimentos (em dezembro, 4o trimestre e ano 2022) em:

https://www.maringaprevidencia.com.br/sistema/arquivos/1/260123144219_relatorio_122022_pdf.pdf



CRÉDITO & MERCADO
Relatório Analítico dos Investimentos
em dezembro, 4º trimestre e ano de 2022



Evidenciado relatório de análise de risco elaborado em Julho de 2022 pela consultoria financeira Crédito & Mercado

https://www.maringaprevidencia.com.br/sistema/arquivos/1/210922091311_maringa_analise_de_risco_julho_2022_pdf.pdf

NÃO EVIDENCIADO O RELATÓRIO SEMESTRAL DE DILIGÊNCIAS.

Necessita ação corretiva? Sim Não

Ação a ser tomada:

Apresentar o Relatório Semestral de Diligências para aderência total aos requisitos dessa ação no nível II

Prazo:



Relatório de Auditoria de Certificação Pró-Gestão RPPS

RE-RAU

Revisão:

Data: 02/01/2023

Pag.: 15/29

3.2 Governança Corporativa

3.2.7 Comitê de Investimento

<input checked="" type="checkbox"/> Nível I	<input checked="" type="checkbox"/> Nível II	<input type="checkbox"/> Nível III	<input type="checkbox"/> Nível IV
Mínimo de 3 (três) membros, que mantenham vínculo funcional com o ente federativo ou com a unidade gestora do RPPS.	Idem ao Nível I.	Mínimo de 5 (cinco) membros, que mantenham vínculo funcional com o ente federativo ou com a unidade gestora do RPPS.	Mínimo de 5 (cinco) membros, que mantenham vínculo funcional com o ente federativo ou com a unidade gestora do RPPS, sendo a maioria servidores efetivos e segurados do RPPS.

Requisito atendido? Sim Não

Descrição da Evidência

Evidenciada lei complementar 749/2008, Seção VI-A que trata do Comitê de investimentos no art. 17-A. Composição: 1 Presidente indicado pelo diretor-presidente do RPPS e 4 membros servidores titulares de cargos efetivos, indicados pelo diretor-presidente do RPPS.

O Comitê tem seu regimento interno definido no decreto 125/2022, de 28/01/2022.

Evidenciado calendário de reuniões ordinárias:

COMITÊ DE INVESTIMENTOS 08h15												
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DIAS	10 ter	13 seg	13 seg	11 ter	10 qua	12 seg	11 ter	11 sex	12 ter	11 qua	10 sex	11 seg
	25 qua	24 sex	27 seg	25 ter	26 sex	27 ter	26 qua	28 sex	26 ter	26 qui	27 seg	18 seg

MEMBROS: (Portaria 18 de 26/01/22)

ADEMIR APARECIDO ANTONELLI: certificado CGRPPS 2603, Apimec, válido até 17/03/2026.

BARBARA DA SILVA GARCIA: certificado CGRPPS 6225, Apimec, válido até 29/03/2026.

ELISANGELA DA SILVA CANDIL: certificado CGRPPS 6224, Apimec, válido até 29/03/2026.

JOSE DA SILVA NEVES (Presidente): certificado CGRPPS 2353, Apimec, válido até 15/03/2026.

LEANDRO DOS SANTOS DOMINGOS: certificado CGRPPS 4957, Apimec, válido até 29/06/2025.

Necessita ação corretiva? Sim Não

Ação a ser tomada:

Nenhuma

Prazo:

**3.2 Governança Corporativa
3.2.8. Transparência**

Requisito atendido? Sim Não

Obrigatórios	Disponível no site?		Endereço eletrônico/Link de acesso, disponível no Portal da Transparência ou Site do Instituto
	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
a) Regimentos internos e atas dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos).	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	https://www.maringaprevidencia.com.br/legislacao https://www.maringaprevidencia.com.br/fata https://www.maringaprevidencia.com.br/controle_social/4
b) Certidões negativas de tributos: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	https://www.maringaprevidencia.com.br/sistema/arquivos/1/270922081940_crp_validade_26032023_pdf.pdf Link para acesso ao site da Previdência Social está na página inicial do RPPS na aba "Links Úteis"
c) Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, se houver, e links para acesso, no endereço eletrônico da Previdência Social na Internet, ao Extrato Previdenciário e aos demonstrativos obrigatórios previstos no art. 241, III, IV e V, da Portaria MTP nº 1.467/2022.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	https://www.maringaprevidencia.com.br/controle_social/7
d) Relatório de Governança Corporativa	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	https://www.maringaprevidencia.com.br/programas/9
e) Cronograma das ações de educação previdenciária	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	https://www.maringaprevidencia.com.br/controle_social/18
f) Cronograma de reuniões dos conselhos deliberativo e fiscal e comitê de investimentos	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	https://www.maringaprevidencia.com.br/legislacao
g) Código de Ética	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	https://www.maringaprevidencia.com.br/controle_social/5
i) Avaliação atuarial anual	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	http://venus.maringa.pr.gov.br/8090/portalttransparencia/licitacoes (selecionar entidade: Maringá Previdência)
j) Informações relativas a procedimentos licitatórios e contratos administrativos	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	https://www.maringaprevidencia.com.br/investimento/15
m) Política de Investimentos	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	https://www.maringaprevidencia.com.br/investimento/16
o) Relação das entidades escolhidas para receber investimentos, por meio de credenciamento	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	https://www.maringaprevidencia.com.br/investimento/19
p) Relatórios mensais e anuais de investimentos	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	https://www.maringaprevidencia.com.br/controle_social/3
q) Acórdãos das decisões do Tribunal de Contas sobre as contas anuais do RPPS e o Parecer Prévio das contas de governo, caso o Órgão de Controle Externo emita os dois.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Adicional Nível I e II	Disponível no site?		Endereço eletrônico/Link de acesso, disponível no Portal da Transparência ou Site do Instituto
h) Demonstrações financeiras e contábeis: a divulgação das demonstrações deverá ser realizada por meio da internet: Trimestral	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portalttransparencia/ (selecionar entidade: Maringá Previdência)
i) Plano de Ação Anual	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	https://www.maringaprevidencia.com.br/planejamento
n) Relatórios de controle interno: semestral	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	https://www.maringaprevidencia.com.br/controle_social/6
Adicional Nível III	Disponível no site?		Endereço eletrônico/Link de acesso, disponível no Portal da Transparência ou Site do Instituto
h) Demonstrações financeiras e contábeis: a divulgação das demonstrações deverá ser realizada por meio da internet: Trimestral	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Adicional Nível III e IV	Disponível no site?		Endereço eletrônico/Link de acesso, disponível no Portal da Transparência ou Site do Instituto
k) Relatório de avaliação do passivo judicial	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
l) Planejamento Estratégico	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Relatórios de controle interno: trimestral	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Adicional Nível IV	Disponível no site?		Endereço eletrônico/Link de acesso, disponível no Portal da Transparência ou Site do Instituto
h) Demonstrações financeiras e contábeis: a divulgação das demonstrações deverá ser realizada por meio da internet: mensal	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	

Descrição da Evidência
Conforme links acima.

Necessita ação corretiva? Sim Não



**Relatório de Auditoria de
Certificação Pró-Gestão RPPS**

RE-RAU

Revisão:

Data: 02/01/2023

Pag.: 17/29

Ação a ser tomada:

Nenhuma

Prazo:

3.2 Governança Corporativa

3.2.9. Definição de Limites de Alçada

<input checked="" type="checkbox"/> Nível I	<input checked="" type="checkbox"/> Nível II	<input type="checkbox"/> Nível III	<input type="checkbox"/> Nível IV
Obrigatoriedade de no mínimo 2 (dois) responsáveis assinarem em conjunto todos os atos relativos a investimentos.	Idem ao Nível I.	Obrigatoriedade de no mínimo 2 (dois) responsáveis assinarem em conjunto todos os atos relativos à gestão de ativos e passivos e a atividades administrativas que envolvam concessões de benefícios, contratações e dispêndios de recursos, conforme limites de alçada definidos em ato normativo editado pela unidade gestora do RPPS.	Adicionalmente aos requisitos do Nível III, elaborar e divulgar relatórios de exceção que registrem os casos em que os limites de alçada não tenham sido observados, com a devida justificativa.

Requisito atendido? Sim Não

Descrição da Evidência

Evidenciado decreto 1056 de 2009

https://www.maringaprevidencia.com.br/sistema/arquivos/1/040121140323_0705131367926745_pdf.pdf

SEÇÃO II

Do Diretor de Gestão Previdenciária e Financeira

Art. 27. Compete ao Diretor Financeiro e de Gestão Previdenciária:

I – assinar, em conjunto com o Diretor Superintendente, os documentos contábeis e financeiros da Autarquia.

Evidenciada Autorização de Aplicação e Resgate - Dezembro 2022

https://www.maringaprevidencia.com.br/sistema/arquivos/1/090223140319_dezembro_1_pdf.pdf

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
639.323.269-20	MARIA SILVANA BARBOSA FRIGO	Gestor de Recursos	30/01/2023 12:22:50
865.634.839-68	CINTHIA SOARES AMBONI	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/01/2023 13:05:06
083.095.049-42	Leandro dos Santos Domingos	Liquidante	27/01/2023 17:57:29



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml>

[verificador=588134&crc=17DBB89C](https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=588134&crc=17DBB89C), informando o **Código Verificador: 588134** e

o **Código CRC: 17DBB89C**.

Necessita ação corretiva? Sim Não

Ação a ser tomada:

Nenhuma

Prazo:

3.3 Governança Corporativa

3.2.10. Segregação das atividades

<input checked="" type="checkbox"/> Nível I	<input checked="" type="checkbox"/> Nível II	<input type="checkbox"/> Nível III	<input type="checkbox"/> Nível IV
Segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios das atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios.	Idem ao Nível I	Segregação das atividades de habilitação/concessão de benefícios das atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios e segregação das atividades de investimentos das atividades administrativo-financeiras.	Idem ao Nível III.

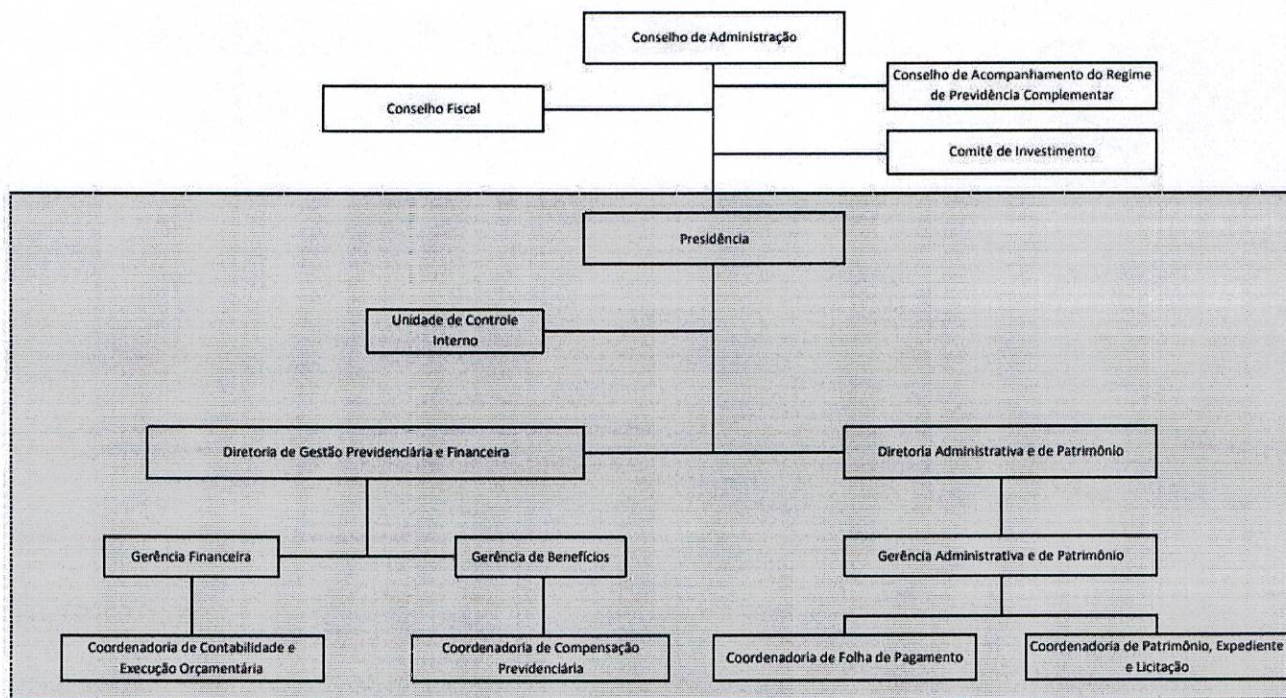
Requisito atendido? Sim Não

Descrição da Evidência

Evidenciado no organograma do RPPS a segregação das responsabilidades pela Gerência de Benefícios, subordinada a Diretoria de Gestão Previdenciária e Financeira e a Coordenadoria da Folha de Pagamento subordinada a Gerência e a Diretoria Administrativa e de Patrimônio. Evidenciado o regimento interno oficializado pelo Decreto 1056/2009 que não está descrevendo de forma atualizada todos as gerências e suas competências. A lei complementar 749 de 2008 com suas alterações trás a organização dos cargos de forma condizente com o organograma apresentado e com os levantamentos e entrevista realizados durante a auditoria.

Oportunidade de melhoria: promover a atualização do regimento interno para representar a atual organização da Maringá Previdência.

Organograma



Conforme Lei nº 749/2008, Lei nº 931/2012 e Decreto nº 1.056/2009

Necessita ação corretiva? Sim Não

Ação a ser tomada:

Nenhuma

Prazo:

3.2 Governança Corporativa

3.2.11. Ouvidoria

<input checked="" type="checkbox"/> Nível I	<input checked="" type="checkbox"/> Nível II	<input type="checkbox"/> Nível III	<input type="checkbox"/> Nível IV
Disponibilização no site do ente federativo ou do RPPS de um canal de comunicação no modelo "fale conosco".	Adicionalmente aos requisitos do Nível I, no mínimo 1 (um) servidor exercendo a função de Ouvidor na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS.	Adicionalmente aos requisitos do Nível I, no mínimo 1 (um) servidor efetivo exercendo a função de Ouvidor na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS.	Adicionalmente aos requisitos do Nível I, no mínimo 1 (um) servidor efetivo exercendo a função de Ouvidor na estrutura da unidade gestora do RPPS, com certificação de Ouvidor e com procedimentos de atuação devidamente definidos em ato específico.

Requisito atendido? Sim Não

Descrição da Evidência

Evidenciado na página inicial do RPPS um link para acesso ao Fale Conosco e outro para a Ouvidoria Municipal. É oferecido também o contato via whatsapp, que acaba sendo a via mais utilizada para dúvidas gerais, porém não é feita uma tabulação específica desse canal. A pesquisa de satisfação realizada possibilitou aos participantes apresentar sugestões, comentários, reclamações e elogios.



Evidenciado relatório de pesquisa de satisfação 2022

https://www.maringaprevidencia.com.br/sistema/arquivos/1/030223154617_relatorio_pesquisa_de_satisfacao_2022.pdf

Evidenciado decreto 0035/2021 nomeando Marcos Rogério Boggo como Ouvidor Geral do Município.

DECRETO Nº 0035/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e diante do contido na CI nº 2021000396,

RESOLVE

Art 1º - Fica nomeado(a) MARCOS ROGÉRIO BOGGO, matrícula 74323, a partir de 04 de janeiro de 2021, no cargo de provimento em comissão de OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO, símbolo DAS1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPLIANCE E CONTROLADORIA - COMPLIANCE

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Janeiro de 2021.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Prefeito Municipal

HERCULES MAIA KOTSIFAS

Secretário Municipal de Governo

CLOVIS AUGUSTO MELO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Necessita ação corretiva? Sim Não

Ação a ser tomada:

Nenhuma

Prazo:

3.2 Governança Corporativa

3.2.13. Conselho Fiscal

<input checked="" type="checkbox"/> Nível I	<input checked="" type="checkbox"/> Nível II	<input type="checkbox"/> Nível III	<input type="checkbox"/> Nível IV
<p><input checked="" type="checkbox"/> Todos os membros que compõem o Conselho Fiscal deverão comprovar o atendimento do art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Pelo menos 1 (um) representante dos segurados.</p>	<p>Idem ao Nível I.</p>	<p>Adicionalmente ao Nível I:</p> <p>Composição paritária entre os representantes dos segurados e do ente federativo, tendo a maioria dos membros formação de nível superior, com a presidência do Conselho Fiscal sendo exercida por um dos representantes dos segurados, que terá o voto de qualidade. O Conselho Fiscal deverá adotar as seguintes práticas:</p> <p>a) Elaboração, publicação e controle sobre a efetivação de plano de trabalho anual, estabelecendo os procedimentos, o cronograma de reuniões, o escopo a ser trabalhado e os resultados obtidos.</p> <p>b) Elaboração de parecer ao relatório de prestação de contas, no qual devem constar os itens ressaltados com as motivações, recomendações para melhoria e áreas analisadas.</p>	<p>Adicionalmente ao Nível III:</p> <p>Todos os membros com formação em nível superior.</p>

Requisito atendido? Sim Não

Descrição da Evidência

Composição: Todos são representantes dos segurados.

Presidente: Denis Roberto Biasotto (indicado pelo prefeito, servidores do Poder Legislativo)

Edson Testi Barandas (indicado pelo prefeito, representante dos servidores)

Jefferson Rodrigo Alves

João Ismael Altoé

Reuniões quinzenais (prestação de contas e políticas de investimentos alternam. Calendário de reuniões disponíveis em:

https://www.maringaprevidencia.com.br/sistema/arquivos/1/180123163440_calendario_reunioes_2023_pdf.pdf

Definida pela lei complementar 749/2008. Composição no Art. 16

https://www.maringaprevidencia.com.br/sistema/arquivos/1/100322112214_lei_complementar_7492008_atualizada_ate_lc_1_3042021_pdf.pdf

Evidenciada ata da primeira reunião ordinária de 2023, realizada em 12 de janeiro de 2023.

https://www.maringaprevidencia.com.br/sistema/arquivos/1/160123111919_primeira_reuniao_ordinaria_12_de_janeiro_pdf.pdf

Necessita ação corretiva? Sim Não

Ação a ser tomada:

Nenhuma

Prazo:



**Relatório de Auditoria de
Certificação Pró-Gestão RPPS**

RE-RAU

Revisão:

Data: 02/01/2023

Pag.: 21/29

3.2 Governança Corporativa

3.2.12. Diretoria Executiva

<input checked="" type="checkbox"/> Nível I	<input checked="" type="checkbox"/> Nível II	<input type="checkbox"/> Nível III	<input type="checkbox"/> Nível IV
Nível superior para todos que compõem a Diretoria Executiva e atendimento dos requisitos previstos no art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990, além de comprovação de experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos, conforme as especificidades de cada cargo ou função, no exercício de atividades nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria.	Adicionalmente aos requisitos do Nível I: <input checked="" type="checkbox"/> Pelo menos 1 (um) membro deverá ser segurado do RPPS.	Adicionalmente ao Nível II, formação superior ou especialização em área compatível com a atribuição exercida, para todos que compõem a Diretoria Executiva	Idem ao Nível III.

Requisito atendido? Sim Não

Descrição da Evidência

Definida pela lei complementar 749/2008. Composição no Art. 17

https://www.maringaprevidencia.com.br/sistema/arquivos/1/100322112214_lei_complementar_7492008_atualizada_ate_lc_1_3042021_pdf.pdf

Composição: https://www.maringaprevidencia.com.br/sistema/arquivos/1/030223155319_equipe_pdf.pdf

Diretor presidente: Cinthia Soares Amboni (CP RPPS DIRIG I - Totum) / (CPA 20 - Anbima)

Diretor administrativo e de Patrimônio: Fernanda Galvani Cedran (CGRPPS 4686 - Apimec)

Diretor de Gestão Previdenciária e Financeira: Maria Silvana Barbosa Frigo (CPA 10 Anbima)

Necessita ação corretiva? Sim Não

Ação a ser tomada:

Nenhuma

Prazo:

3.2 Governança Corporativa

3.2.14. Conselho Deliberativo

<input checked="" type="checkbox"/> Nível I	<input checked="" type="checkbox"/> Nível II	<input type="checkbox"/> Nível III	<input type="checkbox"/> Nível IV
<p><input checked="" type="checkbox"/> Todos os membros que compõem o Conselho Deliberativo deverão comprovar o atendimento do art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Pelo menos 1 (um) representante dos segurados.</p>	<p>Idem ao nível I.</p>	<p>Adicionalmente ao Nível I:</p> <p>Composição paritária entre os representantes dos segurados e do ente federativo, tendo a maioria dos membros formação de nível superior, com a presidência do Conselho Deliberativo sendo exercida por um dos representantes do ente federativo, que terá o voto de qualidade. O Conselho Deliberativo deverá adotar as seguintes práticas:</p> <p>a) Elaboração, publicação e controle da efetivação de plano de trabalho anual, estabelecendo os procedimentos, o cronograma de reuniões, o escopo a ser trabalhado e os resultados obtidos.</p> <p>b) Elaboração de relatório de prestação de contas, com a síntese dos trabalhos realizados e demais considerações sobre suas atividades.</p>	<p>Adicionalmente ao Nível III:</p> <p>Todos os membros com formação em nível superior.</p>

Requisito atendido? Sim Não

Descrição da Evidência

Definida pela lei complementar 749/2008. Composição no Art. 15

https://www.maringaprevidencia.com.br/sistema/arquivos/1/100322112214_lei_complementar_7492008_atualizada_ate_lc_1_3042021_pdf.pdf

Composta por 4 membros efetivos indicados pelo Prefeito, e 4 membros efetivos eleitos.

Reuniões quinzenais. Calendário de reuniões disponíveis em:

https://www.maringaprevidencia.com.br/sistema/arquivos/1/180123163440_calendario_reunioes_2023_pdf.pdf

Definida pela lei complementar 749/2008. Composição no Art. 16. Todos são representantes dos segurados. Atual 2022-2025:

PRESIDENTE:

Douglas Galvão Vilaro (indicado pelo Prefeito)

MEMBROS:

Damaris Gonçalves Josepetti (indicada pelo Prefeito)

Edson Paliari (eleito)

Hermes Salgueiro da Silva (eleito)

Marcia Fatima da Silva Giacomelli (eleito)

Renata Dias de Souza Gomes (eleito)

Wenderson Pino Perez (indicado pelo Prefeito)

Wilson Antônio Braz (indicado pelo Prefeito)

Evidenciada publicação da ata da segunda reunião 2023:

https://www.maringaprevidencia.com.br/sistema/arquivos/1/310123142817_segunda_reuniao_ordinaria_30_de_janeiro_pdf.pdf

Durante o período da auditoria, foram apresentadas certidões positivadas da conselheira Damaris G. Josepetti. Nas certidões emitidas em 2021 (Comarca de Maringá em 10/12/2021) e 2022 (Poder Judiciário - Estado do Paraná em 24/02/2022) constavam pendências judiciais que a conselheira alegou estarem sanadas. A certidão judicial Federal informava não constarem processos de classes criminais em nome da conselheira em 08/12/2021. Foi apresentada cópia do recurso de Embargos Infringentes e de Nulidade, informando que houve ganho na causa. Na Certidão para fins Criminais do Poder Judiciário do Estado do Paraná de 24/02/2022 consta a informação que o processo que originou a pendência transitou em julgado em 22/02/2022 absolvendo a embargante, porém não foi apresentado nenhum parecer jurídico interno ao RPPS analisando o documento e atestando a informação. Em 27/02/2023 o RPPS Maringá anexou na pasta Onedrive a Certidão Negativa emitida pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná em 17/02/2023 em nome da Sra. Damaris G. Josepetti.

Necessita ação corretiva? Sim Não

Ação a ser tomada:

Nenhuma

Prazo:



Relatório de Auditoria de Certificação Pró-Gestão RPPS

RE-RAU

Revisão:

Data: 02/01/2023

Pag.: 24/29

3.2 Governança Corporativa

3.2.15. Mandato, Representação e Conselho

<input checked="" type="checkbox"/> Nível I	<input checked="" type="checkbox"/> Nível II	<input type="checkbox"/> Nível III	<input type="checkbox"/> Nível IV
Definir na legislação o processo de escolha para composição da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal.	Idem ao Nível I.	Adicionalmente aos requisitos dos Níveis I e II , os membros da Diretoria Executiva terão mandato, somente podendo ser substituídos nas situações definidas em lei, e deverão apresentar anualmente prestação de contas ao Conselho Deliberativo. Alternativamente, a comprovação de mandato para os membros da Diretoria Executiva poderá ser suprida com a comprovação do exercício médio de 2 (dois) anos dos membros da Diretoria, considerando os últimos 5 (cinco) anos.	Adicionalmente aos requisitos do Nível III , os membros da Diretoria Executiva se submeterão a contrato de gestão, devendo anualmente ser dada publicidade aos resultados relativos ao seu cumprimento.

Requisito atendido? Sim Não

Descrição da Evidência

Processos relativos à Mandatos, representação e conselho definidas em lei:

https://www.maringaprevidencia.com.br/sistema/arquivos/1/100322112214_lei_complementar_7492008_atualizada_ate_lc_1_3042021_pdf.pdf
e https://www.maringaprevidencia.com.br/sistema/arquivos/1/160123142413_lei_complementar_1_1365_2022_altera_lc_7492008_pdf.pdf

Necessita ação corretiva? Sim Não

Ação a ser tomada:

Nenhuma

Prazo:

3.2 Governança Corporativa

3.2.16. Gestão de Pessoas

<input checked="" type="checkbox"/> Nível I	<input checked="" type="checkbox"/> Nível II	<input type="checkbox"/> Nível III	<input type="checkbox"/> Nível IV
A unidade gestora do RPPS possui pelo menos 1 (um) servidor efetivo com dedicação exclusiva, ainda que cedido pelo ente federativo.	A unidade gestora do RPPS possui quadro próprio, ocupado por servidores efetivos (pelo menos 1 - um), comissionados ou cedidos pelo ente federativo.	A unidade gestora do RPPS deve possuir Quadro próprio, ocupado por servidores efetivos (pelo menos 50% do quadro), comissionados ou cedidos pelo ente federativo.	Adicionalmente aos requisitos do Nível III, o RPPS deve possuir em seu quadro de pessoal: <input type="checkbox"/> 1 (um) servidor efetivo com dedicação exclusiva na área de investimentos, e <input type="checkbox"/> 1 (um) servidor ocupante do cargo de atuário.

Requisito atendido? Sim Não

Descrição da Evidência

A Maringá Previdência possui atualmente 19 servidores, sendo 18 efetivos.



Maringá Previdência
Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá



QUADRO DE COLABORADORES

Atualizado em 13/02/2023

Item	Nome	Cargo Efetivo	Matrícula	Subsídio/ Função Gratificada/ Cargo Comissionado	Provisão na Função	Provisão no Cargo Efetivo	Período de Lotação Maringá Previdência
1	Cinthia Soares Amboni	Contador	18517	Diretora-Presidente	Dec. 052/2021	Dec. 611/2002	desde 01/11/2017
2	Maria Silvana Barbosa Frigo	Auxiliar Administrativo	16855	Diretora de Gestão Previdenciária e Financeira	Dec. 061/2021	Dec. 758/1999	desde 18/11/1999
3	Vitor Gomes Reginato	Economista	44593			Dec. 1.026/2021	desde 01/02/2023
4	Leandro dos Santos Domingos	Agente Administrativo	43946	Gerente Financeiro	Port. 100/2022	Dec. 296/2020	desde 20/03/2020
5	Edimar de Oliveira Carvalho	Contador	41734			Dec. 364/2017	desde 20/03/2017
6	Jose da Silva Neves	Agente Administrativo	53	Gerente de Benefícios	Port. 004/2021	Port. 002/1993	desde 16/07/1993
7	Patricia Dias Lopes	Agente Administrativo	43479	Coordenadora de Serviços	Port. 003/2021	Dec. 1.028/2019	desde 25/07/2019
8	Ademir Aparecido Antonelli	Agente Administrativo	52			Port. 005/1993	desde 16/08/1993
9	Tatiane Gonçalves Damasceno	Auxiliar Administrativo	2356			Dec. 1.246/2009	desde 05/10/2009
10	Sinádia Batista Silva	Auxiliar Administrativo	61			Port. 032/2004	desde 16/04/2004
11	Alessandra de Oliveira Cabral Gomes	Agente Administrativo	2972	Coordenadora de Serviços	Port. 003/2021	Dec. 2.213/2014	desde 20/10/2014
12	Dayane Cristina Deretti Guerra	Assistente Social	31850			Dec. 472/2010	desde 01/10/2019
13	Fernanda Galvani Cedran		3349	Diretora Administrativa e de Patrimônio	Dec. 062/2021	Comissionado	desde 04/01/2021
14	Eisangela da Silva Candil	Auxiliar Administrativo	121	Gerente Administrativa e de Patrimônio	Port. 004/2021	Dec. 1.269/2009	desde 14/10/2009
15	Carlos Henrique Viegas de Araujo	Agente Administrativo	43321	Coordenador de Serviços	Port. 003/2021	Dec. 354/2019	desde 05/04/2019
16	Bárbara da Silva Garcia	Agente Administrativo	43281	Gerente de Controle Interno	Port. 043/2023	Dec. 209/2019	desde 08/03/2019
17	Bruna Pereira Kuhn	Agente Administrativo	45067	Coordenador de Serviços	Port. 038/2023	Dec. 960/2022	desde 11/07/2022
18	José Francisco da Silva	Motorista I	18564			Dec. 673/2002	desde 22/04/2002
19	Rosângela Maria de Andrade Zandonadi da Silva	Auxiliar Operacional	30191			Port. 017/2002	desde 01/12/2017

Necessita ação corretiva? Sim Não

Ação a ser tomada:

Nenhuma

Prazo:

3.3 Educação Previdenciária

3.3.1. Plano de Ação de Capacitação

<input checked="" type="checkbox"/> Nível I	<input checked="" type="checkbox"/> Nível II	<input type="checkbox"/> Nível III	<input type="checkbox"/> Nível IV
<input checked="" type="checkbox"/> Formação básica em RPPS para os servidores <input checked="" type="checkbox"/> Treinamento dos servidores que atuem na área de concessão de benefícios sobre as regras de aposentadorias e pensão por morte.	Adicionalmente aos requisitos do Nível I: <input checked="" type="checkbox"/> Treinamento para os servidores que atuem na área de investimentos sobre sistema financeiro, mercado financeiro e de capitais e fundos de investimentos.	Adicionalmente aos requisitos do Nível II: <input type="checkbox"/> Treinamento em gestão previdenciária para os servidores, contemplando: - legislação previdenciária, - gestão de ativos, - conhecimentos de atuária, - controles internos, e - gestão de riscos. <input type="checkbox"/> Programa de Educação Previdenciária que sistematize as ações realizadas e a realizar (planejamento, público-alvo, mecanismos de capacitação permanente).	Adicionalmente aos requisitos do Nível III: <input type="checkbox"/> Preparação dos servidores e dirigentes para obtenção de certificação individual de qualificação nas respectivas áreas de atuação.

Requisito atendido? Sim Não

Descrição da Evidência

Evidenciado o Plano de Capacitação 2023 em:

https://www.maringaprevidencia.com.br/sistema/arquivos/1/030223144743_plano_de_capitacao_2023_v1_pdf.pdf

Evidenciada a Avaliação do Plano de Capacitação 2022 para os 16 servidores da administração.

Avaliação do Plano de Capacitação 2022

Maringá Previdência

Acompanhamento das Metas Previstas por Área

Atuação	Meta	Gestores e Servidores		
		Total	Qualificados	Percentual
Concessão de benefícios	100%	6	6	100,00%
Outras áreas do RPPS	100%	12	12	100,00%
Investimentos	100%	7	7	100,00%
Conselhos	100%	12	11	91,67%

Área	Meta	Gestores e Servidores			
		Total	Meta	Qualificados	Percentual
Formação básica em RPPS	100% Gestores	6	6	6	100,00%
Formação básica em RPPS	50% Servidores	10	5	10	200,00%

Necessita ação corretiva? Sim Não

Ação a ser tomada:

Nenhuma

Prazo:

3.3 Educação Previdenciária

3.3.2 Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade

<input checked="" type="checkbox"/> Nível I	<input checked="" type="checkbox"/> Nível II	<input type="checkbox"/> Nível III	<input type="checkbox"/> Nível IV
<p><input checked="" type="checkbox"/> Elaboração de cartilhas, informativos ou programas dirigidos aos segurados que contemplem os conhecimentos básicos essenciais sobre o RPPS e os benefícios previdenciários, que deverá ser disponibilizada em meio impresso ou digital e ou no site do RPPS.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Realização de pelo menos uma audiência pública anual com os segurados, representantes do ente federativo (Poder Executivo e Legislativo) e a sociedade civil, para exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.</p>	<p>Idem ao Nível I.</p>	<p>Adicionalmente aos requisitos do Nível II:</p> <p><input type="checkbox"/> Seminários dirigidos aos segurados, com conhecimentos básicos sobre as regras de acesso aos benefícios previdenciários.</p> <p><input type="checkbox"/> Ações preparatórias para a aposentadoria com os segurados.</p> <p><input type="checkbox"/> Ações de conscientização sobre a vida após a aposentadoria e o envelhecimento ativo com os segurados.</p>	<p>Adicionalmente aos requisitos do Nível III:</p> <p><input type="checkbox"/> Ações de educação previdenciária integradas com os Poderes.</p> <p><input type="checkbox"/> Seminários dirigidos aos segurados, com conhecimentos básicos sobre finanças pessoais.</p>

Requisito atendido? Sim Não

Descrição da Evidência

Evidências:

Cartilha do Segurado da Maringá Previdência 2022: <https://www.maringaprevidencia.com.br/previdencia/8>

Programas Pós-aposentadoria (Projeto Nova Fase, Projeto Inclusão Digital e Acesso as Redes Sociais da Maringá Previdência):

<https://www.maringaprevidencia.com.br/programas/7>

Programas Pré-aposentadoria (Programa Articulação, Projeto Apresentando o RPPS):

<https://www.maringaprevidencia.com.br/programas/6>

Evidenciado publicação de 02/05/22 no site do RPPS divulgando a realização da audiência pública em 03/05/22.

<https://www.maringaprevidencia.com.br/noticias/899>

Evidenciado relatório de audiência pública realizada em 03/05/2022, apresentando os dados do exercício 2021.

Evidenciada publicação em 04/05/22 no site do RPPS relatando a realização da audiência pública incluindo fotos do evento.

O RPPS não apresentou a lista de presenças do evento, pois a mesma foi extraviada.

Necessita ação corretiva? Sim Não

Ação a ser tomada:

Nenhuma

Prazo:

3.3. Gráficos % de Atendimento de Requisitos

Pilar	Total de ações do Pilar	Total de ações atendidas	% de atendimento
Controles Internos	6	6	100%
Governança Corporativa	16	15	94%
Educação Previdenciária	2	2	100%
Total Geral	24	23	96%

3.4. Recomendação da Equipe Auditora

A organização implementou e mantém um sistema de gestão eficaz que está em conformidade com os seus requisitos e com os requisitos da(s) norma(s) aplicável(is) a esta auditoria, Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017 e aprovada Portaria SPREV nº 3/2018, de 30/04/2019.

A organização implementou e mantém um sistema de gestão que ainda **apresenta não conformidades** com os seus requisitos e/ou com os requisitos da(s) norma(s) aplicável(is) a esta auditoria, Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017 e aprovada Portaria SPREV nº 3/2018, de 30/04/2019.

Desta forma, com base nas normas referenciadas no item 2 deste relatório, o(s) auditor(es) recomenda(m):

A CERTIFICAÇÃO no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria nº 185/2015), alterada pela Portaria nº 577/2017: **NÍVEL ___**.

A CERTIFICAÇÃO no Pró-Gestão, **somente após a análise e o aceite da implantação dos requisitos especificados**.

A RECERTIFICAÇÃO no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria nº 185/2015, alterada pela Portaria nº 577/2017): **NÍVEL II**.

A RECERTIFICAÇÃO no Pró Gestão, **somente após a análise e o aceite** dos planos de ação propostos.

A MANUTENÇÃO da(s) certificação(ões) existente(s).

A MANUTENÇÃO da(s) certificação(ões) existente(s), **somente após a análise e o aceite** dos planos de ação propostos.

A SUSPENSÃO da(s) certificação(ões) existente(s).

A RECUSA/CANCELAMENTO da(s) certificação(ões) existente(s).

4. Distribuição, confidencialidade, direitos de propriedade e responsabilidades

A auditoria é um procedimento com base nos princípios de amostragem randômica e não cobre todos os detalhes do sistema de gestão. Portanto, não conformidades e pontos fracos podem existir onde não foram expressamente mencionados pelos auditores na reunião de encerramento ou mesmo neste relatório. A responsabilidade pela operação efetiva e contínua do sistema de gestão é sempre e somente de responsabilidade da organização auditada e certificada.

Nota 1: este relatório de auditoria é de propriedade da organização auditada. Entretanto, mesmo este tendo sido entregue no ato do encerramento da auditoria, estará ainda sujeito à aprovação do organismo de certificação. O processo de liberação do relatório é independente, podendo requerer modificações e, neste caso, uma cópia revisada do mesmo será reenviada à organização.

Nota 2: a equipe auditora, bem como o ICQ Brasil, trata e usa, com confidencialidade, todas as informações obtidas e relacionadas ao processo da auditoria.

5. Pendências e/ou novas diretrizes (pontos relevantes) para a próxima auditoria

PENDÊNCIAS: caso aplicável, resumo objetivo das *não conformidades que ainda não foram totalmente sanadas pela organização (amostragem considerada durante a auditoria, na qual não foi possível comprovar a total eficácia das ações implementadas).

*não atendimento de requisitos apontadas nas últimas auditorias realizadas.

PONTOS RELEVANTES: citação objetiva dos **requisitos/tópicos que deverão ser considerados na amostragem da próxima auditoria a ser realizada pelo ICQ Brasil (próximos auditores).

**situações duvidosas cuja amostragem considerada durante a auditoria não foi suficiente para emitir parecer objetivo; processos parcialmente auditados; novos processos e/ou mudanças cujas melhorias ainda não foram totalmente implementadas.

7.1 Pendências

Não aplicável.

7.2 Pontos relevantes

Não aplicável.

6. Anexos que integram este relatório

Não aplicável.

7. Assinaturas

Nome	Cargo/função	Data assinatura	Assinatura
Luiz Augusto Loureiro	Auditor	28/02/2023	
Cinthia Soares Amboni	Presidente	28/02/2023	